



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 5/2000.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO, brasileiro, solteiro, vereador pelo PFL na Edilidade, ANTENOR VERONA, brasileiro, casado, vereador pelo PMDB na Edilidade, ULISSES FRANCISCO BETTINI, brasileiro, casado, vereador pelo PPB na Edilidade, GERALDO LUCHEZI FILHO, brasileiro, casado, vereador pelo PPB na Edilidade, e JÚLIO ANTONIO SQUEBOLA, brasileiro, casado, vereador pelo PTB na Edilidade, submetem à deliberação da Câmara Municipal, o presente pedido de instauração de comissão especial de inquérito, na forma da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis à espécie, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo Sr. Prefeito Municipal e outros servidores da Administração Pública Municipal, conforme documentos inclusos e sobre os seguintes fatos determinados:

1- Com relação a servidores públicos municipais:

- I- Pagamento de gratificação de função em desacordo com o art. 169 e 170 da Lei 815/92, a servidores da Administração Municipal, conforme consta em cópia da folha de pagamento dos meses de novembro/97, novembro/98 e maio/99, havendo indício do fato ter ocorrido durante todo o atual mandato.
- II- Pagamento de hora-extra ao servidor Juliano de Jesus Lopes, Encarregado do Departamento de Pessoal, conforme consta na cópia da folha de pagamento de maio/99 encaminhado à Edilidade e empenhado no Setor de Saúde do Município, havendo possibilidade do fato ter ocorrido também em meses anteriores e posteriores;
- III- Pagamento indevido aos servidores Juliano de Jesus Lopes, Adilson Caroni Gallo e Luciana Aparecida Simão Ribeiro, conforme consta no Ofício nº 194/99 do próprio Executivo Municipal encaminhado à Edilidade, em resposta ao Requerimento nº 027/99 dos vereadores da Casa;
- IV- Empenho de vencimentos em duplicidade, relativo ao servidor José Osmar Proetti junto às rubricas: 08.42.188.1.07- Ampliação da EMEIEF Irineu Julião e 13.75.428.2.64–Manutenção do Hospital Municipal, conforme consta na folha de pagamento do mês de maio/99 encaminhado à Edilidade;
- V- Prestação de serviço por pessoal em desacordo com a legislação em vigor, ou seja, sem contrato e ou concurso, conforme constatação, pelos vereadores, de pessoas prestando serviços à municipalidade nos anos de 1997 a 2000:
Vanderlei Estevan de Paula



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Geraldo Soares
Sergio Olindo
Valdecir Aparecido Custódio
José Osmar Proetti

José Carlos Divino
Angelo Penharbel Júnior
Valdeir Barbosa

- VI- Constatação de servidores admitidos por concurso ou comissionados recebendo seus vencimentos sem estar desempenhando suas funções, conforme verificação dos edis:

Odila Pereira Leri – Zeladora de Velório
Ismael Pereira da Silva – Secretário Municipal de Saúde

- VII- Servidores públicos municipais concursados e contratado, trabalhando, durante o horário de expediente de suas funções, em construções de casas de terceiros/particulares, em loteamentos do município, conforme fotos anexas;

Jamil Teixeira
Mauro Sérgio Sarzi
José Osmar Proetti e
Airto Moreto.

- 2- Com relação a utilização de bens públicos municipais:

- I- Utilização do veículo marca Volkswagen, modelo fusca, placa DZ-2073, pela Senhora Silmara Gadini de Oliveira, durante os anos de 1997 a 1999, sem qualquer ato administrativo que autorizasse a utilização, para seu uso pessoal em locomoção para empresa onde referida senhora presta serviços assalariado, ou seja, para fins totalmente estranhos e que não fazem parte da Administração Pública Municipal;
- II- Utilização do veículo de marca Fiat, modelo Fiorino, placa BFY-4417, pelo funcionário Djalma Jurcovick, para ir a festa de casamento do Sr. Valdemir Brugnara em 13/11/99, no sítio denominado Sítio Queiroz de propriedade de Aldo Balsaneli;
- III- Utilização de vários veículos da Prefeitura Municipal (ônibus, vans, peruas) para transporte de funcionários de empresa particular, ao que parece, de propriedade de Luiz Paulo Oliveira ou Mamede Oliveira e localizada no sítio denominado São Paulo, provavelmente dos mesmos donos da empresa, localizada neste município de Vista Alegre do Alto.

- 3- Com relação a aquisição de materiais:

- I- Aquisição, de janeiro a outubro/99, de 7.155 blocos de cimento, de Kim Indústria de Artefatos de Cimento Ltda sem contudo verificar realização de obras no município e saber ao certo do recebimento ou destino dos materiais, tudo conforme verificação, pelos vereadores, na Prefeitura Municipal e local do empenho das despesas;



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

- II- Aquisição de portão destinado ao Ginásio de Esporte do Município, empenho 02776/98, sem constatar sua instalação no referido prédio do Município, conforme verificação, pelos edis, na Prefeitura Municipal e local do empenho da despesa;
- III- Aquisição de medicamentos no ano de 1999, sem realização de qualquer licitação destinada a este fim, com valor acima do limite de licitação dispensado pela legislação em vigor e valores de aquisição que sofreram variações bruscas nos descontos oferecidos pelas farmácias do município, conforme constatação, pelos vereadores, nos documentos existentes na Prefeitura Municipal.
- IV- Aquisição de grande quantidade de materiais de construção no período de agosto de 1998 a dezembro de 1999, adquirido de Bizari & Vilela Ltda, conforme empenhos verificados na Prefeitura Municipal e em razão da inexistência de execução de obras pela Administração Pública Municipal.

4- Com relação à Sociedade Comunitária de Habitação Popular

- I- Verificação de documentação (empenhos, ofícios, recibos) nas dependências da Prefeitura Municipal, sem assinaturas dos responsáveis, constatado em visita realizada pelos vereadores no mês de outubro/99,
- II- Recebimento de subvenção social no mês de janeiro de 2000, sem que a referida Sociedade estivesse incluída no orçamento geral do município como entidade que receberia subvenções da Administração Pública Municipal no mencionado período, conforme verificação dos edis na Prefeitura Municipal;

Diante de todo o exposto e em se negando o Executivo Municipal a fornecer documentação pleiteada em diversos requerimentos da Edilidade no ano de 1999, é lógico, necessário se faz a instauração da competente comissão especial de inquérito para os fins de direito, mormente investigar profundamente os fatos determinados, concretos e caracterizados, conforme retro especificados, que, em tese, constituem irregularidades administrativas praticadas pelo Prefeito Municipal e ou servidores da Administração Pública Municipal de Vista Alegre do Alto, todos de interesse da Administração, por isso que fica expressamente pleiteado o deferimento do presente pedido, conseqüentemente, que referida Comissão seja constituída por três vereadores, com prazo de funcionamento não superior a 90 (noventa) dias, outorgando-se aos seus respectivos membros os poderes de investigação, mormente de determinar o comparecimento e oitiva de testemunhas, promover diligências, solicitar certidões, pedir informações a qualquer repartição pública ou órgão federal, estadual, municipal ou distrital, expedir notificações, requisitar documentos, tais como: contratos, notas de empenhos, notas fiscais, recibos, extrato de fornecedores, folha de pagamento, contrato pessoal, termos de convênio, documentos de devolução de importância aos cofres municipais, dentre outros que se fizerem necessários, ainda, oitiva de testemunhas, ofícios requisitórios, perícias, juntada de novos documentos, vistorias e todas as demais que se fizerem necessárias desde que legítimas, tudo para, ao final, se for o caso, encaminhar-se o apurado e concluído ao lídimo representante do Ministério Público da Comarca para que este tome todas as providências cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2000.

JOSE ROBERO RUSSINO

ANTENOR VERONA



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

ULISSES FRANCISCO BETTINI

GERALDO LUCHEZI FILHO

JULIO ANTONIO SQUEBOLA